



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO
Portaria nº 1.355, de 20 de julho de 2006.

Altera os prazos do processo seletivo do Programa Universidade para todos – ProUni referente ao segundo semestre de 2006.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, bem como o Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, resolve
Art. 1º O prazo previsto no § 1º do art. 13 da Portaria MEC nº 4, de 18 de maio de 2006, referente ao registro, no Sistema do ProUni - SISPROUNI, da aprovação ou reprovação de candidatos pré-selecionados no processo seletivo do ProUni referente ao 2º semestre de 2006, fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de julho de 2006.

Art. 2º A data prevista no parágrafo único do art. 16 da Portaria MEC nº 4, de 2006, referente à divulgação da listagem dos candidatos reclassificados no processo seletivo do ProUni referente ao 2º semestre de 2006, fica alterada para o dia 31 de julho de 2006.

Art. 3º O período previsto no caput do art. 17 da Portaria MEC nº 4, de 2006, referente à aferição das informações prestadas pelos candidatos reclassificados e eventual participação em processo próprio de seleção da instituição de ensino superior, fica alterado para 31 de julho de 2006 até o dia 11 de agosto de 2006.

Art. 4º O período previsto no § 3º do art. 17 da Portaria MEC nº 4, de 2006, referente ao registro, no SISPROUNI, da aprovação ou reprovação de candidatos reclassificados no processo seletivo do ProUni referente ao 2º semestre de 2006, fica alterado para 31 de julho de 2006 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de agosto de 2006.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA
(DOU nº 139, Seção 1, 21/7/2006, p. 4)